

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00046/2026**Disponibilização: 28/01/2026 às 16h52m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46ª/2025**

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 16 (dezesseis) de dezembro de 2025, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 09h, teve lugar a quadragésima sexta Sessão Ordinária deste Colegiado. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Presidente em Exercício), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dr. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA (Juiz Convocado). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (férias). Representando o Ministério Público o Excelentíssimo senhor Doutor LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, representando a Defensoria Pública a Excelentíssima senhora Doutora ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR. O Exmo. Sr. Des. Presidente em Exercício desta egrégia Câmara Francisco Bezerra Cavalcante, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum ôbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo Bела. Marina Figueiredo Braga - matr. 46397. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

1- Conflito de competência cível 0000514-37.2025.8.06.0000. Suscitante: Juízo do 4º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200154-89.2022.8.06.0076.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA BELARMINO. Terceiros MARISA JOSEFA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017940-11.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA LUCI DE LIMA MESQUITA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - HABEAS CORPUS - 0629967-28.2025.8.06.0000.** Polo ativo JULIANA VIEIRA DE MENEZES. LUCAS DE ARAUJO GOMES. Polo passivo Juízo da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200005-50.2022.8.06.0058.** Polo ativo MARIA APARECIDA XIMENES DE PAIVA. Polo passivo H.COSTA COBRANÇAS LTDA. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0048726-82.2008.8.06.0001.** Polo ativo Silvia Helena Franklin Chacon. Pj Comercio de Bebidas e Representacoes Ltda. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des.

Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255573-57.2024.8.06.0001**. Polo ativo VERONICA MARIA OLINDA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0179998-87.2017.8.06.0001**. Polo ativo JOSE FERREIRA AGOSTINHO NETO. Polo passivo MARIA DAS GRACAS RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009385-76.2019.8.06.0126**. Polo ativo ANTONIO JOSE DE MOURA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. ANTONIO JOSE DE MOURA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200096-03.2024.8.06.0178**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo MARIA JOSA BARBOSA SILVA CRUZ. FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS CRUZ. FRANCISCO RIQUELME SILVA CRUZ. MARIA ALICE SILVA CRUZ. MARIA VALENTINA SILVA CRUZ. FRANCISCO WERICK SILVA CRUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0018727-12.2017.8.06.0117**. Polo ativo MARACANAU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CARLOS ALBERTO LIRA BARROS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 3033525-03.2025.8.06.0001**. Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263833-26.2024.8.06.0001**. Polo ativo FRANCISCO EVANILSON PEREIRA FREITAS. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0235740-53.2024.8.06.0001**. Polo ativo WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200841-71.2024.8.06.0084**. Polo ativo OZIMAR MOURA DE SOUSA. BANCO BRADESCO S/A. EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622259-24.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CELIA MARIA MAGALHAES AGUIAR. Polo passivo TAILANDIA TEODORO AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203669-11.2024.8.06.0029**. Polo ativo MARIA APARECIDA ROSENDO DE OLIVEIRA. Polo passivo AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200661-03.2024.8.06.0166**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA ALVES DE ALENCAR. Terceiros ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204934-35.2024.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BMG SA. BANCO C6 CONSIGNADO. BANCO DAYCOVAL S/A. BANCO INTERMEDIUM SA. BANCO BRADESCO S/A. CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA. BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Polo passivo RAQUEL PEREIRA DE BRITO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - HABEAS CORPUS - 3015711-78.2025.8.06.0000**. Polo ativo LADY TAINAN LIMA VIANA CARVALHO. ANA PATRICIA BRAZ DOTE DE ALMEIDA. Polo passivo ARIANA CRISTINA DE FREITAS - JUÍZA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036453-58.2024.8.06.0001**. Polo ativo SAMIA MARIA LIMA DUARTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213029-54.2024.8.06.0001**. Polo ativo Francisco de Assis Alves Lima. Polo passivo CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260460-21.2023.8.06.0001**. Polo ativo SOUZA RODRIGUES PROMOCOES DE VENDAS LTDA. Polo passivo ANTONIO AUGUSTO MARTINS PAULO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212994-94.2024.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARCIA MARIA GADELHA GONCALVES. Polo passivo PARANA BANCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Recurso do apelo autoral desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002678-31.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA GORETE FURTADO SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000268-96.2024.8.06.0170**. Polo ativo MARIANO PEREIRA SAMPAIO. Polo passivo SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 3021828-82.2025.8.06.0001**. Polo ativo BRUNO DA SILVA SOUSA. Polo passivo CLINICA DENTARIA FORTALEZA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039201-29.2025.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DO SOCORRO FARIAS ROCHA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001614-70.2025.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo EVANGELINA EUGENIO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003029-04.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA ASSUNCAO FERNANDES PEREIRA. Polo passivo BANCO SAFRA S A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito,

negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283806-98.2023.8.06.0001.** Polo ativo REGINA LUCIA BATISTA DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. ICATU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004708-65.2024.8.06.0064.** Polo ativo CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Polo passivo FABRICIO MONTE MENDES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000569-97.2025.8.06.0173.** Polo ativo MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VIEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263532-50.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Helmut Wagner Poti de Moraes. Polo passivo ISABELA ALBUQUERQUE MUSTAFA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 0265525-94.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARILENE JOAQUIM DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217296-06.2023.8.06.0001.** Polo ativo ELIEL JULIAO SOARES. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201462-96.2023.8.06.0086.** Polo ativo FERNANDO PAULO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200472-45.2023.8.06.0203.** Polo ativo MARIA CELESTE DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005323-03.2025.8.06.0167.** Polo ativo DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo FRANCISCO JOEL DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000782-50.2025.8.06.0126.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo MARIA CINIRA MARTINS EVANGELISTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000853-67.2025.8.06.0121.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo FRANCISCO WILSON PEREIRA BARBOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200766-18.2024.8.06.0121.** Polo ativo MARIA DE JESUS MARQUES RODRIGUES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0210883-11.2022.8.06.0001.** Polo ativo ISAC FIRMEZA FEITOSA. Polo passivo LIANA FREITAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000417-42.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA GOMES DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012748-97.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO MEDEIROS GURGEL. Polo passivo JOSE PAULINO CAVALCANTE. Terceiros FRANCISCA MEDEIROS GURGEL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205650-54.2023.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo VERA LUCIA SILVA FERNANDES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014457-70.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANCA. Polo passivo MULVI INSTITUICAO DE PAGAMENTOS SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205852-73.2023.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SALES. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200407-97.2024.8.06.0176.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUZIA ALICE ARAUJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015773-21.2025.8.06.0000.** Polo ativo FLYDSOM DE PAULA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016056-44.2025.8.06.0000.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo CICERO LOPES CARNEIRO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200310-05.2023.8.06.0121.** Polo ativo MARIA ZENAIDE DE SOUSA. BANCO BMG SA. Polo passivo BANCO BMG SA. MARIA ZENAIDE DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do Apelo Autoral para dar-lhe provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003844-98.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO PEREIRA DE SOUZA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017083-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARCOS ROBSON RODRIGUES BATISTA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205824-14.2024.8.06.0117.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo JOAO DE DEUS BARROS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200864-35.2024.8.06.0175.** Polo ativo PEDRO PAULO RODRIGUES. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200768-09.2024.8.06.0114**. Polo ativo MARIA ILZA GOMES MATEUS. Polo passivo BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005870-43.2025.8.06.0167**. Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200392-92.2022.8.06.0146**. Polo ativo ZULEIDE GUERREIRO DE SOUSA. Polo passivo Joao Guerreiro Holanda. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200197-23.2023.8.06.0001**. Polo ativo FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Polo passivo MARIA DA CONCEICAO FREITAS DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200137-68.2022.8.06.0168**. Polo ativo VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros ADRIANA HELENA REINKE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217693-65.2023.8.06.0001**. Polo ativo RESERVA PASSARE CONDOMINIO PARK III. Polo passivo BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000354-54.2025.8.06.0163**. Polo ativo ISAIAS SERAFIM DE LIMA NETO. Polo passivo CREDITAS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000475-69.2024.8.06.0114**. Polo ativo MARIA FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217963-94.2020.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200185-84.2023.8.06.0073**. Polo ativo BANCO AGIBANK S.A. ILIMIT CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Polo passivo JOAO CANUTO DOS ANJOS NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005672-24.2025.8.06.0064**. Polo ativo MARCIO JOSE SOUSA MOREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000169-20.2025.8.06.0000**. Polo ativo REGINALDO ANDRADE TEIXEIRA. Polo passivo Espólio de Alfredo Rodrigues Teixeira. MARISA ANDRADE TEIXEIRA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037499-82.2024.8.06.0001**. Polo ativo VARGA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200125-40.2024.8.06.0053**. Polo ativo FRANCISCO SOARES DE ARAUJO. Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - HABEAS CORPUS - 3016526-75.2025.8.06.0000**. Polo ativo CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA. Polo passivo JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO WILSON DE ALENCAR ARAGÃO, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003941-98.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA CONCEICAO DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200244-95.2024.8.06.0151**. Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo JANAINA DA SILVA DOS SANTOS. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da parte requerida para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0164811-73.2016.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MOTOPECAS PARAIBA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0236696-11.2020.8.06.0001**. Polo ativo ANDRE LUCAS DIAS SOARES DA SILVA. Polo passivo Google Brasil Internet Ltda. GARENA AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638250-74.2024.8.06.0000**. Polo ativo D R S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Polo passivo ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA. INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. BG ANCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0142319-87.2016.8.06.0001**. Polo ativo Espolio de Joao Francisco de Souza. LUCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE. HILDEBRANDO BATISTA MALVEIRA. Terceiros ALDA MADALENA DE SOUZA SILVA. SEBASTO DO NASCIMENTO SA. Eduardo Alcantara Bezerra. MARIA RUBENITA DOS SANTOS VELOSO. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0248072-57.2021.8.06.0001**. Polo ativo FERNANDO GUEDES DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. VIA VAREJO S/A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050493-30.2021.8.06.0154**. Polo ativo MICHAEL OLIVEIRA CARDOSO. Polo passivo ALDENI MARQUES DA SILVA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244723-75.2023.8.06.0001**. Polo ativo CRISTINA HYPPOLITO ARY. Polo passivo CONDOMINIO DO EDIFICIO PETRONIO ANDRADE. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0186529-58.2018.8.06.0001**. Polo ativo MARIA LUCIA FERREIRA ALMINO DE LIMA. VALMAR BARBOSA CATUNDA. Polo passivo FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF. Companhia Hidro Eletrica do Sao Francisco - CHESF. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso dos Autores para, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Recurso da Promovida desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0220947-80.2022.8.06.0001**. Polo ativo SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA. Polo passivo HERISSON DOS SANTOS PEREIRA. MURILO FREJUELLO MATHEUS. LEANDRO DA SILVA ARAUJO. JOSUE RODRIGUES DA SILVA. HYGO ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA. ROBERTO NOGUEIRA DA GRACA NETO. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009799-03.2025.8.06.0000**. Polo ativo JOSENETH SOUSA DO NASCIMENTO. Polo passivo GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. BRUNO HENRIQUE VALENCA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050426-86.2020.8.06.0126**. Polo ativo MARIA LINA DE SOUSA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros Marcela Martins de Vasconcelos. CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO. CAMILA DA ROCHA ALENCAR. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205663-48.2024.8.06.0167**. Polo ativo TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO. ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Terceiros ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0612129-46.2000.8.06.0001**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo Ronaldo Aguiar Capistrano. EDMILSON MENDES DE ARAUJO. SIDNEY GARCIA LIMA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201426-76.2024.8.06.0035**. Polo ativo ANTONIO ALVES PEREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 3026209-36.2025.8.06.0001**. Polo ativo JANDERSON WENDELL SILVEIRA LIMA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011881-07.2025.8.06.0000**. Polo ativo JOSE ORLANDO ABREU DA SILVA. Polo passivo L. F. D. A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010583-85.2010.8.06.0055**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA MACEDO. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000077-17.2025.8.06.0170**. Polo ativo MARIA FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013477-26.2025.8.06.0000**. Polo ativo LUCAS DE SOUSA NUNES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. RP FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO. COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCI.DE INSTITUICOES. FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA. BANCO DO BRASIL SA. BANCO INTERMEDIUM SA. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000469-67.2025.8.06.0101.** Polo ativo MARIA DE SOUSA ALMEIDA. Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022881-98.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo JOSE MARIO BRAGA DE SOUSA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050412-79.2020.8.06.0166.** Polo ativo GERALDO MESQUITA GURGEL FILHO. Polo passivo EGISLANYA PINHEIRO DO NASCIMENTO. Gilvania Pinheiro. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000304-41.2024.8.06.0170.** Polo ativo MARIA SOUSA MACEDO. Polo passivo BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015606-04.2025.8.06.0000.** Polo ativo WASHINGTON LIMA DE MELO. Polo passivo EDNARDO LIMA DE MELO. VANIA DE MELO SANTOS. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000599-04.2025.8.06.0151.** Polo ativo DARDANO NUNES DE MELO. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201374-60.2024.8.06.0171.** Polo ativo ANTONIO BATISTA DE ARAUJO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016572-64.2025.8.06.0000.** Polo ativo Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. Polo passivo LISLENY LIMA PINTO. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017117-37.2025.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo RENNIA KARINE SILVA DE ALMEIDA. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018279-67.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOAO VITOR NERYS BATISTA. ANA CLARA PINHEIRO PORTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018643-39.2025.8.06.0000.** Polo ativo VALTECIO PINHEIRO GOMES. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019033-09.2025.8.06.0000.** Polo ativo GEOVANE SILVA COSTA. Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019531-08.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARENIZA ALVES BARBOSA. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020321-89.2025.8.06.0000**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo PATRICIA FRAGA BARROS BORTOLUZZI. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003643-09.2025.8.06.0029**. Polo ativo JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205565-68.2023.8.06.0112**. Polo ativo ANA CAROLINA ARAUJO ALVES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016193-26.2025.8.06.0000**. Polo ativo AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA. Polo passivo MARIA IVONILDE ALENCAR DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200897-71.2024.8.06.0095**. Polo ativo JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002774-20.2025.8.06.0167**. Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo IVELTO LAURINDO CARNEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017738-34.2025.8.06.0000**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ERNESTO ALVES DE CARVALHO NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003570-79.2024.8.06.0091**. Polo ativo FRANCISCA MARLY DE SOUZA PAULINO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014740-93.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIA MENDES FERREIRA. Polo passivo ANTONIO ROGERIO RODRIGUES DE BRITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3022901-92.2025.8.06.0000**. Polo ativo 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Polo passivo 2ª VARA DE SUCESSÕES DE FORTALEZA-CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050657-63.2020.8.06.0175**. Polo ativo CESARINA RODRIGUES DE LIMA. MARIA DA CONCEICAO DE LIMA. Polo passivo Hernando Martins Batista. SARAH ROSITA RIBEIRO CUNHA.

JOSEFA ANGELA FREIRE RIBEIRO UCHOA. LAIS FREIRE RIBEIRO. HELENA MARIA FREIRE RIBEIRO. OLGA NEDDY RIBEIRO ALVES. AUREA RIBEIRO PAIVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0158128-83.2017.8.06.0001**. Polo ativo MARIA NILDA INACIO. MARIA INACIO DA CONCEICAO SILVA. Polo passivo ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200227-31.2022.8.06.0086**. Polo ativo CEARA LOTEAMENTOS LTDA. Polo passivo JOSE DE SOUSA DIAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050314-60.2021.8.06.0166**. Polo ativo SANDRA MARIA FERREIRA LIMA. Polo passivo HERCILIA FERREIRA CASIMIRO. Terceiros JOSE PEDROSA DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0162165-95.2013.8.06.0001**. Polo ativo ANGELA MARIA BATISTA. Polo passivo ARNOBIO HOLANDA LAVOR. STENIO HOLANDA LAVOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0628284-53.2025.8.06.0000**. Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000114-72.2025.8.06.0096**. Polo ativo FRANCISCO BIZERRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 0245418-92.2024.8.06.0001**. Polo ativo JUAN CARLOS YUGAR LARREA. Polo passivo DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005449-87.2025.8.06.0091**. Polo ativo JOSE EDSON CANDIDO BATISTA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017363-33.2025.8.06.0000**. Polo ativo JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000732-67.2025.8.06.0144**. Polo ativo ISMAELY DE LIMA CASTRO BANDEIRA. Polo passivo JORGE LUIS ALVES BANDEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014608-36.2025.8.06.0000**. Polo ativo RAQUEL GUIMARAES LARA. Polo passivo ZEMA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000987-49.2025.8.06.0136**. Polo ativo ANA PAULA DA SILVA SOARES. ANA PAULA DA SILVA SOARES. RODRIGO SOARES RODRIGUES. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des.

DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3022891-48.2025.8.06.0000**. Polo ativo 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050533-80.2020.8.06.0175**. Polo ativo MARIA DA CONCEICAO DE LIMA. CESARINA RODRIGUES DE LIMA. HERNANDO MARTINS BATISTA. Polo passivo JOSEFA ANGELA FREIRE RIBEIRO UCHOA. LAIS FREIRE RIBEIRO. INOCENCIO RODRIGUES UCHOA. AUREA RIBEIRO PAIVA. OLGA NEDDY RIBEIRO ALVES. HELENA MARIA FREIRE RIBEIRO. SARAH ROSITA RIBEIRO CUNHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000742-28.2024.8.06.0086**. Polo ativo MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244315-55.2021.8.06.0001**. Polo ativo C V G COMERCIO DE GAS LTDA - ME. Polo passivo MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - PETIÇÃO CÍVEL - 3014179-69.2025.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0037647-73.2013.8.06.0117**. Polo ativo PANIFICIO AGUANAMBI SA. Polo passivo MARIA LUCIRENE LOPES PEREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008413-35.2025.8.06.0000**. Polo ativo JANINHEIRE GONDIM BARROSO. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269902-74.2024.8.06.0001**. Polo ativo SANDRA REGINA BEZERRA FEITOZA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015108-05.2025.8.06.0000**. Polo ativo MANOEL MULATO MACEDO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016825-52.2025.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCA MORAIS DE SOUSA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243222-52.2024.8.06.0001**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo SAUDE LIMA DOS SANTOS. FRANCISCO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA. Terceiros I. S. T. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000885-51.2024.8.06.0107**. Polo ativo ALEX DOS SANTOS ANSELMO. Polo passivo BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.

Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 3049832-32.2025.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo BIANCA RODRIGUES GURGEL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000829-40.2025.8.06.0056**. Polo ativo JOSE BRUNO SILVA LIMA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0175212-63.2018.8.06.0001**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo A. M. DE SOUSA LAVANDERIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 0270528-93.2024.8.06.0001**. Polo ativo JORGE LUIZ SILVEIRA VASCONCELOS. MARIO SERGIO SILVEIRA DE VASCONCELOS. MARIA HELENA SILVEIRA BRANDAO. GILBERTO SILVEIRA DE VASCONCELOS. GERMANO SILVEIRA DE VASCONCELOS. AFRANIO QUIXADA PEREIRA. VERA LUCIA GALVAO DA SILVEIRA. GUILHERME MORAES DA SILVEIRA. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE. SANDRA MARIA SILVEIRA DE VASCONCELOS. LIANE TAJRA SILVEIRA. Polo passivo MARIA LIDUINA DE MAGALHAES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000008-14.2025.8.06.0128**. Polo ativo JOSEFA OLIVEIRA PEIXOTO. Polo passivo A ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243973-39.2024.8.06.0001**. Polo ativo MALON MENESSES GOMES. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 3046157-61.2025.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ANTONIO RENATO SILVA FACO BEZERRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0028946-25.2009.8.06.0001**. Polo ativo LN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. Polo passivo JOSE AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050453-77.2021.8.06.0112**. Polo ativo FRANCISCO ISIDORO DA SILVA. GRUPO ESPIRITA DA FRATERNIDADE IRMA SCHEILLA. Polo passivo JOSE ISIDORIO SILVA. Terceiros Jose Pinto Quezado Neto. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0631286-05.2000.8.06.0001**. Polo ativo Construtora Caldas Ltda. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013464-27.2025.8.06.0000**. Polo ativo ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA. Polo passivo EDILMARA SOUZA DE ANDRADE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO**

CÍVEL - 0293523-71.2022.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CEARA SPORTING CLUB. Polo passivo DANILLO LOPES FERREIRA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0120469-40.2017.8.06.0001.** Polo ativo ADRIANA ARAUJO ROCHA. Polo passivo MARCOS JOSE NEGREIROS GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 0135347-09.2013.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo Maria Auxiliadora de Freitas Queiroz. A & C-COMERCIO DE MOTOS LTDA. CICERO VIEIRA DE QUEIROZ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0191092-61.2019.8.06.0001.** Polo ativo CEARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 001 LTDA. DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA. Polo passivo ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0248512-82.2023.8.06.0001.** Polo ativo LINDA MODA COMERCIO DE CONFECOES LTDA. Polo passivo PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001378-12.2025.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo FRANCISCA FERREIRA SALES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275861-26.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARCELO DOS SANTOS BARBOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002453-11.2025.8.06.0029.** Polo ativo GERALDO GARCIA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3021046-78.2025.8.06.0000.** Polo ativo 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA DE FAMÍLIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0198606-07.2015.8.06.0001.** Polo ativo CONSORCIO SHOPPING PARANGABA. Polo passivo JOSE VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA. TEX BARREDS MODA LTDA. HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200022-83.2024.8.06.0101.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA ELISANJA DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255626-38.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000410-93.2025.8.06.0064.** Polo ativo RAIMUNDA ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ

DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018917-03.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO FERNANDES NONATO. Polo passivo NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000611-24.2024.8.06.0128** Polo ativo VALMIR BRITO DE ASSIS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205299-12.2012.8.06.0001.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo VANUZIA GUANABARA ARAUJO DE LIMA. MODERN SERVICE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215488-97.2022.8.06.0001.** Polo ativo JOAO PEDRO LIMA RIBEIRO. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0637977-95.2024.8.06.0000.** Polo ativo B. C. M. F. MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0144800-23.2016.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo ELOISA MARIA ARAUJO SILVEIRA. BENJAMIM MACHADO DE OLIVEIRA NETO. EXUBERANTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005738-47.2019.8.06.0167.** Polo ativo JOSE ARISTIDES ALVES DE OLIVEIRA. Polo passivo LIVANIA PIMENTA PARENTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0267682-45.2020.8.06.0001.** Polo ativo JOANA DARC LISBOA MAGALHAES. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0633267-32.2024.8.06.0000.** Polo ativo EGIDIO BRANDINE. Polo passivo HELENA MARIA DE CARVALHO BRANDINE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0182672-67.2019.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000409-68.2025.8.06.0045.** Polo ativo FRANCISCO DA SILVA. Polo passivo DANIELY DE SOUSA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264975-65.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS SOUSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA

TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200500-88.2023.8.06.0178.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo VALDO ACACIO DE SOUZA FILHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200803-98.2022.8.06.0029.** Polo ativo GERALDO HERCULANO CORREIA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051404-93.2021.8.06.0040.** Polo ativo MARIA SINHARINHA DE AMORIM FILHO. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202382-89.2023.8.06.0112.** Polo ativo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA. Polo passivo ANA CLAUDIA NOBRE DE OLIVEIRA ARAUJO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205900-37.2023.8.06.0064.** Polo ativo ML INCORPORADORA LTDA. Polo passivo CONSTRUTORA JAR LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - GRAVO DE INSTRUMENTO - 3004040-58.2025.8.06.0000.** Polo ativo LILIANE MARIA RAMALHO DE CASTRO SIQUEIRA. MAURICIO DE MESQUITA SIQUEIRA. Polo passivo ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 0257869-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo FRANCISCO ANTONIO DE MELO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200778-42.2024.8.06.0053.** Polo ativo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Terceiros BANCO DO BRASIL SA. Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002431-84.2024.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO JACINTO DE LIMA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635955-64.2024.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo ANDREZA DE SOUZA MOREIRA DE QUEIROZ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200295-23.2024.8.06.0114.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOAO CARNEIRO NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001343-23.2009.8.06.0115.** Polo ativo VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

AUTOMOTORES LTDA. CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA. Polo passivo FRANCISCO GLADSTON XAVIER DE LIMA. XAVIER & LIMA CERAMICA LTDA. ANTONIO GLEDSTON XAVIER DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636770-61.2024.8.06.0000**. Polo ativo MARCIA RODRIGUES MACHADO. Polo passivo LIGIA MARIA TRIGUEIRO MACHADO POTI. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631299-98.2023.8.06.0000**. Polo ativo INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CARIRI LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244885-75.2020.8.06.0001**. Polo ativo MARIA EUSA TANIA PAIXAO COSTA. Polo passivo BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO PINHEIRO O BOM VIZINHO). BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 06222370-08.2025.8.06.0000**. Polo ativo RENATO AZEVEDO RAMALHO. Polo passivo L. L. A. R. TALITHA LOUSADA TEIXEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0080883-79.2006.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo JOSE GLADSTONE CASTRO FILHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200313-74.2024.8.06.0104**. Polo ativo MARIA CONCEICAO CARNEIRO. Polo passivo BANCO CREFISA S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000916-51.2024.8.06.0049**. Polo ativo NOVA EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM LTDA. Polo passivo DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3022896-70.2025.8.06.0000**. Polo ativo 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. Terceiros UALLACE CARLOS NASCIMENTO. EDUARDO HENRIQUES FREIRE. YARA COSTA DE SOUZA. ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3023193-77.2025.8.06.0000**. Polo ativo 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. Polo passivo 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO) - Processo Nº PJE - 0058354-96.2021.8.06.0112. PJE - 0263186-36.2021.8.06.0001. DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA) - Processo Nº PJE - 0260222-65.2024.8.06.0001. PJE - 0622034-04.2025.8.06.0000. PJE - 3010336-96.2025.8.06.0000. PJE - 3014844-85.2025.8.06.0000. DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) - Processo Nº PJE - 0186601-45.2018.8.06.0001. PJE - 3010618-37.2025.8.06.0000. TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, digitei a presente ata. Fortaleza, 16 (dezesseis) de dezembro de 2025. Subscrevo e assino: Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. José Evandro Nogueira Lima Filho - Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Presidente em Exercício da 4^a Câmara de Direito Privado TJ/CE

Procurador de Justiça

LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Bela. MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4^a Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164315> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

